

# POVO ALGARVIO

SEMANÁRIO REGIONALISTA

Director Interino: ENG.º DANIEL ANTÓNIO PRIMO PIRES

Proprietário: MANUEL VIRGINIO PIRES (Herdeiros)

Redacção e Administração — Rua Dr. Parreira, 13 — Telefone 22503 — TAVIRA

Composição e Impressão — Tipografia União — Telefone 22319 — FARO

AVENÇA Preço Avulso 3\$00

Biblioteca Nacional  
Serviço de Depósito Legal  
L. I. S. B. O. A. - 2

## História Antiga

Pelo Dr. Joaquim Magalhães

Houve tempo em que a cultura tinha coluna aberta nas páginas de «O Povo Algarvio». Apesar do que, então, constituía restrição, havia também um certo prazer em conseguir dizer o que se pretendia, escapando à desconfiança sem perspicácia da censura e dos censores oficiais. E conseguia-se. Era-se, como hei-de dizer, obrigado a ser inteligente e subtil, quando se escrevia, ou falava com acompanhamento, ou apoio do papel, para os casos de dúvidas ou para evitar contrariedades da expressão oral directa e espontânea. Por seu turno, os leitores também aguçavam a inteligência, a fim de entenderem nas linhas e, sobretudo, nas entrelinhas, o que vinha escrito nos periódicos e nos livros.

Briosamente, também, em Tavira, por exemplo, como em Faro, em Portimão, Loulé, Olhão, etc., eram relativamente frequentes as conferências sobre os mais variados assuntos. Fugia-se naturalmente para os temas da literatura, da história, das ciências. E tínhamos público abundante, em qualquer localidade ou sociedade recreativa, a que fôssemos.

Em certa altura, aqui em Faro, onde escrevo, quase, entrámos em competição o Círculo Cultural e o Ginásio Clube. Era uma animação cultural, que tinha largas assistências. Maiores dos que os que hoje conseguimos, agora que não há ouvidos suspicazes a desmonfiarem profissionalmente do que diríamos os

que falávamos. Quero dizer que se fazia alguma coisa pela cultura, nesses tempos, que é moda considerarmos de obscurantismo. E era. Só que, como costume dizer, conseguíamos ladear a Brígida. O público acorria sempre. Alguns de nós, tínhamos cartel. Devo pessoalmente a Tavira essa simpatia viva de fiéis amigos tavienses que iam sempre acompanhar-me nas minhas, às vezes,

(Continua na 3.ª página)

## Da Organização Administrativa Distrital

Pelo Dr. Almeida Carrapato

1. — Dispõe a Constituição da República Portuguesa que a autarquia máxima, do ponto de vista territorial, no escalonamento do poder local, será a região administrativa, quando for instituída. A região administrativa, que corresponderá à região-plano, terá, como órgãos de poder, três colégios: uma assembleia regional, com poderes deliberativos, uma junta regional, com poderes executivos, de governo re-

gional, e um conselho regional, com funções consultivas, estando neste representadas as organizações culturais, sociais, económicas e profissionais existentes na área da região.

Porém, até à instituição das regiões administrativas subsistir, conforme comando do art.º 263.º da lei fundamental, a divisão distrital.

Há, pois, que desenhar o regime jurídico da organização administrativa distrital, ainda que esta organização venha a ter carácter provisório ex vi legis. Este carácter de transitoriedade não exclui — antes, impõe — que se devam desde já fixar e definir os contornos jurídicos — administrativos da autarquia distrital, da sua organização, a par e simultaneamente à regulamentação, em lei especial, das atribuições, competência, articulação e funcionamento dos demais órgãos de poder local.

2. — Os Projectos de Lei n.ºs 47/1 e 48/1, dos Grupos Parlamentares dos Partidos Social-democrata e Comunista, respectivamente, publicados no «Diário da Assembleia da República» de 20/4/77 e 4/5/77, coincidiram num ponto: não previram um órgão colegial executivo na organização administrativa provisória do distrito. Em ambos os Projectos, apesar da diferença abissal que separa os Grupos Parlamentares proponentes, a previsão de órgãos colegiais limita-se apenas ao deliberativo, a assembleia distrital, presidida pelo Governador Civil, e ao órgão consultivo, o conselho distrital.

Quanto ao órgão executivo do distrito, ambos os Projectos remetem para o Governador Civil. Diga-se, de passagem, que o Projecto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista é mais claro e menos equívoco, pois, ao enumerar, taxativamente, como era mister, os órgãos do poder distrital, inclui expressamente o Governador Civil entre a assembleia distrital e o conselho distrital, en-

quanto que o Projecto do Grupo Parlamentar PSD/PPD, ao fazer aquela enumeração, não se refere ao Governador Civil, nem a qualquer órgão de execução —

(Continua na 3.ª página)



## Novo Bispo do Algarve

O Sr. D. Florentino de Andrade e Silva, que durante cinco anos exerceu o «munus» de Bispo do Algarve, resignou por motivos de saúde. Para o substituir no pastoreio da Diocese Algarviense, Sua Santidade o Papa Paulo VI nomeou o Sr. D. Ernesto Gonçalves Costa, antigo Bispo de Inhambane e da Beira e Administrador Apostólico de Lourenço Marques. O novo Prelado do Algarve entrará solenemente na nossa Diocese no próximo dia 22 deste mês de Maio.

O «Povo Algarvio», sem dúvida interpretando o sentir dos católicos tavienses, por estes e por si aqui apresenta cumprimentos de despedida ao Sr. D. Florentino e saudações de boas-vindas ao Sr. D. Ernesto. E, agradecendo ao primeiro o zelo, dedicação e carinho que sempre lhe mereceu o povo algarvio durante o lustre em que presidiu à sua vida espiritual, aqui testemunha desde já ao segundo o seu respeito e devoção filial.

## No 80.º Aniversário do poeta Emiliano da Costa

Em 3/12/1964

### Soneto

Abalei de Tavira, estrada fora,  
Quiz ser daquela gente o mensageiro,  
Vim a terras de Estoi como romeiro  
Abraçar um Poeta que aqui mora.

Que faz oitenta anos nesta hora  
E cuja inspiração não tem parceiro,  
Musa bela, centelha que é luzeiro,  
E tem sempre o encanto duma aurora.

Eu vim da nossa terra, vim de além,  
Onde há oitenta anos uma mãe  
Aconchegava ao peito o fruto humano,

E nessa hora, no céu da poesia,  
Uma estrela brilhante refulgia,  
Eras tu. Oh «Poeta Emiliano»

VIRGINIO PIRES

## Tavira na Poesia de Emiliano da Costa

Pelo DR. JOSÉ NEVES

Quando o ciclo biológico dos que nasceram poetas atinge o seu termo, desce sobre a sua memória um período de esquecimento mais ou menos longo. Mas, em dado momento, pela

mão dos críticos literários, a mensagem artística dos poetas desaparecidos volta ao nosso convívio e a sua figura ergue-se grandiosa no mundo da Beleza.

Emiliano ainda se encontra oculto sob essa pedra tumular do esquecimento. E eu, que não

(Continua na 4.ª página)

## «Povo Algarvio»

Mais um número do «Povo Algarvio» entra hoje em contacto com os prezados assinantes e demais leitores. Não ainda, apesar dos nossos mais veementes desejos, para lhes anunciar o retorno a uma publicação regular e sim, apenas, para garantia da propriedade do título. Mas, a simples preocupação de garantimos legalmente o título, parece-nos suficiente garantia de não desistirmos da publicação regular do jornal e estarmos interessados em retomá-la logo que as circunstâncias o permitam.

Com efeito, apesar de se avolumarem dia a dia as dificuldades com que luta a Imprensa Regionalista, não desistimos. E, escorados nas diligências que temos feito e continuamos a fazer, cada vez com maior empenho, esperamos vencer todas as dificuldades e voltar, talvez ainda antes do fim deste ano, à normalidade de publicação do «Povo Algarvio». Assim como esperamos contar então, como até aqui, com a compreensão, a amizade e a ajuda dos nossos prezados colaboradores e estimados leitores e anunciantes.



## A AMIZADE E O AMOR

A Amizade é o sentimento mais vizinho do Amor, por isso se o Amor é um sentimento nobre, a Amizade será também um sentimento nobre. Tão vizinha é a Amizade do Amor que chega a confundir-se com ele. Assim,

pelo

DR. RITA DA PALMA

quando se afirma «sou tão teu amigo que não posso ser mais amigo do que sou», isto só pode significar que se trata de uma Amizade que vale tanto como o Amor. De resto, salvo o amor dos

pais e o amor dos filhos, que é congénito, todo o outro Amor começa como a Amizade: por ser simplesmente simpatia; depois, à medida que a simpatia robustece pelo convívio, converte-se em Amizade e acaba, geralmente, num sentimento de Amizade tão profundo que não difere do Amor e só Amor se lhe pode chamar. Também o Amor da mulher com quem se casa e de quem se têm os filhos que amamos e a quem chamamos «os filhos do nosso Amor», foi um Amor que nasceu da simpatia e se robusteceu, pas-

(Continua na 4.ª página)

# Um livro pouco conhecido sobre a luta contra os franceses no Algarve

(Continuação da 4.ª página)

para este fim, então devem também os Theatros converter-se em Escólas de verdadeiro Patriotismo. Asserção que ninguém ousará negar sem se fazer suspeito de cobarde e intempestivo medo do Inimigo commum, ou de huma vergonha e culpavel fraqueza de espirito.

(...)

Referindo-se propriamente à peça que escreveu declara finalmente: «O seu Author a compoz em 15 dias, e a destinava para o Beneficio de hum Actor de hum dos Theatros desta Corte, devendo apparecer em Scena no primeiro do mez de Fevereiro. Emendando-a agora, segundo os reparos de huma sevéra Censura, a offerece ao Público quanto antes, na suspeita de que outra do mesmo assumpto, mas que encontrasse mais benigno acolhimento, poderá apparecer no Theatro antes desta. O Público lhe perdoará este desabafo de seu amor proprio, que o persuade que não teria que recear a concorrência; e deplora mais que tudo a pouca fortuna do benemerito Beneficiado, que ficou por este acaso consideravelmente prejudicado no meio da sua subsistencia.»

São personagens do drama: «General Maurin, Governador intruso dos Algarves; Ajudante de Ordens, deste, e Emigrado; Julieta, sua irmã; Capitão de Artilharia, Francez, Mr. Garriel; Tenente Francez da Legião do Meio dia; Capitão, Primeiro, de Artilharia, Portuguez; Capitão, Segundo, de Artilharia, Portuguez; Ministro de Faro; Charroco, Habitante de Olhão; Amaro, Habitante de Olhão, Hum Morador de Faro; Marianna, Irmã de Amaro, e Amante de Charroco; Florinda, Creada de Julieta; Soldados Portuguezes de Artilharia; Artilheiros, Infantes, e hum Dragão Francez, Paizanos Portuguezes de Olhão, e Faro. (que não fallão). A scena se passa em Faro, e suas visinhanças».

Sem a intenção de reproduzir aqui a maior parte do drama, mas tão somente certos passos mais salientes, vejamos as falas de alguns dos citados personagens.

(...)

«Ajudante (inquieto, e olhando durante toda a Scena para o Capitão)

MEU General, cumpri vossas Ordens, fallei com as pessoas que vos disse... Tenho algumas coisas interessantes a participavos... Sabereis que... Mas, Senhor, eu vos contarei tudo em particular».

(...)

«Maurin  
O Senhor Capitão póde ficar, talvez a sua presença nos seja necessaria. Senhor Ajudante, conte o que sabe. O Senhor Capitão merece toda a minha confiança».

Ajudante

Sabei, meu General, que a rebellião já se estende até aos Algarves!

Maurin (Inquieto)

He possivel Oh raival Onde he que nasceo essa hydra?

Ajudante

Não mui longe de nós, e brevemente se estenderá até esta Cidade».

Maurin

Aondel Acabei, satisfazei mi-

nha inquietação.

Ajudante

Em Olhão.

Maurin

Comol Em huma Povoação de pobres Pescadores! Costumados à miseria, escravos por natureza. Não posso acreditarlo.

Ajudante

Não tem dúvida: hoje ao meio dia principiara.

Maurin

Conhece-se o Cabeça?

Ajudante

Todos dizem que fôra hum Official Portuguez.

Maurin

Traidor! Pagará com a cabeça tamanha ousadia. E como contão que principiara?

Ajudante

Dizem que sahindo da Missa, e vendo pregado na porta da Igreja o Edital do Excelentissimo Senhor Junot, em que convidava os Portuguezes a pegarem nas armas para se unirem aos Bravos de Marengo, e aprenderem com elles a vencer, arrancando o Edital exclamára diante do Povo, que sahia da Igreja. Os pérfidos quererem ensinar-nos a vencer! Já não ha Portuguezes; ou se os ha, unão-se a mim para mostrarmos aos cobardes como se vence. Que todos gritarão: **Somos Portuguezes, e queremos morrer, ou vencer.** Assim electrizados marcharão a buscar as Peças de Artilheria do Forte visinho, aprisionaram os Francezes; e acha-se Olhão fortificado, e em verdadeira Insurreição.

Maurin

Marchem de repente Tropas a subjugallos, seja arrazada, e saqueada; he necessario dar hum terrivel exemplo, para que as mais Povoações não fação outro tanto.»

(...)

Eis em fim acontecido o que ha bastante tempo receava: a maldita influencia Inglesa cedo, ou tarde havia de produzir os seus costumados effeitos. Maldita Nação! Quando deixarás tu de contrariar nossos Planos?

(...)

«Capitão Francez

Que ordenais, meu General?

Maurin

He necessario quanto antes marchar com todas as Tropas de Artilheria e Infantaria sobre Olhão, para extremar os revolversos.

Ajudante

Se prontamente não corre o sangue, vereis todos os Algarves em breve sublevados: he necessario levar a essa córja de Pescadores os estragos, e a morte; e eu vos prometo os mais saudaveis effeitos. Conheço os Algarvenses (sic), em elles vendo suas casas saqueadas, e abraçadas, mortos Páis, Esposas, e Filhos, vereis que submissos de toda a parte virão implorar vossa Clemencia».

Capit. Francez

Perdoai, se não sou da mesma opinião, se esse systema tem provado bem; se Loyson attesta delle maravilhas; se eu mesmo quando estive na Suissa, e ultimamente em Ragusa, o vi coroar dos mais bellos successos, os ultimos acontecimentos de Madrid e Saragoça provão pelo contrario, que na Peninsula semelhantes tratamentos servem só de exasperar mais os Póvos. Ca-

da Nação tem seu caracter: o **Soffrimento, Constancia, e Valor** parece ser o dos Habitantes do Ebro, Têjo, e Douro: o meu voto pois he, que usemos de meios brandos e doces; resto nossas Tropas são poucas; os auxilios que poderíamos haver, mui distantes de nós; e finalmente aqui para nós em segredo, eu temo muito e muito hum Desembarque Inglez».

E as cenas vão-se desenrolando gradualmente com o triunfo dos olhanenses, depois dos farenenses e de todo o Algarve.

É um momento indiscritível!

(...)

Em face das vitórias obtidas, exclama em dada altura com entusiasmo o capitão portuguez: «Illustres e valentes Portuguezes de Olhão, o vosso nome será pronunciado com respeito pelos nossos ultimos Netos: fostes os primeiros que em Portugal ousastes sacudir o jugo dos Vandalos modernos: vosso exemplo nos servio de exemplo, e o de nós ambos vai servir de modelo a todas as Provincias de Portugal».

(...)

Por seu turno Charroco, habitante de Olhão, e um dos personagens do drama, propõe a ida ao Rio de Janeiro nos seguintes termos: «Vem a ser, que achando-se os Algarves restituídos ao seu verdadeiro Dono, deve também partir a toda a pressa dos Algarves hum barco a dar parte ao nosso amado PRINCIPE deste acontecimento; e eu quero ter a satisfação, e gostinho de ser esse Navegante Portador.»

(...)

Resposta do referido capitão portuguez: Lembrança verdadeiramente Portugueza! Dizeis bem, e já se vós, briosos Habitantes de Olhão, fostes os primeiros que sacudiste o jugo Francez, he justo que ninguém vos prive da gloria de serdes tambem os primeiros em publicar vossos brilhantes Feitos. Ide pois, dignos Emulos d'esses Antigos, e Nobres Portuguezes, que viirão n'hum fragil Esquife noticiar ao Senhor Rei D. Manoel a importante noticia da tomada de Diu, Ide, não menos corajosos (sic), e levei ao nosso querido PRINCIPE a gostosa noticia da Restauração dos Algarves. Dizei-lhe em nome de nós, sim, de todos os Portuguezes, que no meio da tyrania de nossos oppressores, e iniquo Governo, sua adorada imagem existia gravada em nossos corações».

Dois dos principais personagens da peça já eram nossos conhecidos: o general Maurin e o capitão de artilharia, também de naturalidade francesa, Garriel ou Gaviel como vem citado em outras publicações.

Entre os combates travados após o levantamento de 16 de Junho de 1808 em Olhão temos o combate à Ponte de Quelfes. E se «o dia 16 de Junho é, na verdade o dia da vila de Olhão, por ter tido início o movimento restauracionista», diziamos nós no nosso trabalho, «A luta contra os franceses em Olhão à luz de novos documentos», publicado em 1950, «o dia 18 com a primeira vitória no mar e as duas seguintes em terra, iniciadas à Ponte de Quelfes, foi decisivo para o mesmo movimento, pois, graças ao sangue derramado nes-

COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE FARO

## AVISO

Avisam-se os interessados de que, até ao dia 7 de Junho de 1977, se aceitam, nesta Comissão Regional de Turismo, propostas separadas para a exploração das instalações da Esplanada de Quarteira, no concelho de Loulé, e do antigo Casino da Manta Rota, no concelho de Vila Real de Santo António, nos meses de Julho a Outubro inclusive, do corrente ano.

Os interessados deverão indicar pormenorizadamente as condições em que se propõem efectuar as explorações, reservando-se esta Comissão Regional o direito de adjudicação independentemente do montante das importâncias propostas.

Faro e Comissão Regional de Turismo do Algarve, 23 de Maio de 1977

O Presidente da Comissão Administrativa, JOAQUIM MANUEL CABRITA NETO

**HOTEL DAS CARAVELAS**

SOCIEDADE TURÍSTICA DO SUL

Rua Diogo Cão — MONTE GORDO

ABERTO TODO O ANO

ÓPTIMAS COMODIDADES  
PITORESCO HORIZONTE VISUAL

Telefones 458 a 460 e 558 a 560

— VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO —

## O RELATÓRIO DA J. D. F. REFERENTE A 1976

Recebeu este jornal, como decerto os restantes periódicos algarvios, o «Relatório e Contas de 1976» da Junta Distrital de Faro, assinado pelo Governador Civil do Distrito, na qualidade de gestor da mesma Junta. Documento curto e sóbrio, mas bastante elucidativo, bem merecia a larga referência que a falta de espaço com que lutamos nos não permite; e bem a merecia, não só pelo seu valor documental, mas até pelo que a sua apresentação tem de excepcional e exemplar no panorama administrativo português dos tempos que correm. Quando o Estado não apresenta contas da sua gestão administrativa, nem as apresentam as Autarquias Locais de norte a sul do País, não será exemplar, portanto de apreciar e enaltecer, que o faça a Junta Distrital de Faro? A nós parece-nos que sim; e daí que ponhamos o facto em evidência e por ele felicitemos o actual Governador Civil do nosso Distrito.

Não podendo alongar-nos na referência a esse documento, pelo motivo já apontado, não queremos, todavia, deixar de, ao menos, transcrever as judiciosas considerações com que abre, sobre a constitucionalidade da posição do G. A. P. perante a Junta Distrital; até porque essas considerações têm a nossa inteira concordância e o nosso aplauso, como me parece que devem ter a concordância e o aplauso de quantos pugnam por um verdadeiro poder local e repudiam a existência de poderes paralelos a qualquer nível. Eis, pois, as palavras com que abre o Relatório:

«Tendo a Junta Distrital de Faro sido dissolvida pelo n.º 1 do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna publicado no Diário do Governo da 2.ª Série n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1975, sem que tal dissolução provocasse porém que a mesma ficasse sob o regime de tutela, continuaram os respectivos serviços a funcionar, sob a gestão do Gover-

sa tarde, Faro no dia seguinte, levantava o pendão da revolta que, estendendo-se a toda a Província do Algarve, firmou os louros da vitória colhidos no referido dia 16 por entre explosões de entusiasmo à porta da Igreja Matriz de Olhão.

A peça teatral de que vimos referindo é, portanto muito interessante e digna de ser representada numa data relacionada com esses acontecimentos, que constituem não só uma coroa de glória para a Vila de Olhão da Restauração como para todo o Algarve.

J. Fernandes Mascarenhas

nador Civil do Distrito de Faro, o que sucederá até à publicação de legislação que vier a definir o seu funcionamento e competência, pois como se estabelece no artigo 263.º da Constituição da República Portuguesa, a divisão distrital subsistirá enquanto as Regiões não estiverem instituídas.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 278/75 de 5 de Junho, que criou o Gabinete de Planeamento do Algarve, transfere riupara o mesmo todas as atribuições da Junta Distrital de Faro referentes aos seus Serviços de Fomento, que passaram a funcionar sob a dependência do aludido Gabinete, ainda que a Junta Distrital continue a pagar ao seu pessoal ali em serviço.

Esta transferência de atribuições, ao que se nos afigura, está em contradição com a autonomia distrital, pois ao invés do que se entendeu, o Gabinete de Planeamento do Algarve é que deveria ter ficado sob a dependência da Junta Distrital, situação que nos parece de resolver logo que democraticamente constituída nova Junta Distrital.

Na verdade, não faz sentido haverem no Distrito poderes digamos «paralelos», nem que a entidade máxima democraticamente constituída e primeiro passo para a futura e obrigatória regionalização, porque prevista na Constituição, não detenha o poder de resolução sobre uma entidade distrital de carácter meramente técnico. De outra forma não se caminhará para a «regionalização».

Em face do exposto foi modesta a actividade da Junta Distrital, assim privada dos seus serviços mais importantes, ou sejam os serviços técnicos de fomento e de apoio técnico aos Municípios».

Embora assim considerada modesta no próprio Relatório, a actividade da Junta no ano em referência ainda foi de certo modo relevante, a avaliar pelo que as Contas exprimem, sobretudo no campo cultural. A manutenção do Museu Etnográfico e da Biblioteca e do Arquivo Distrital, a concessão de prémios e bolsas de estudo e de outros subsídios para fins culturais e para divulgação de trajes e costumes regionais, ainda atingiram, na tabela das despesas, a verba total de 1.721.923\$00; aliás, os serviços técnicos, apesar da sua actividade reduzida, também absorveram 1.194.423\$00.

As Contas de gerência encerraram no ano de 1976 com um saldo positivo de 8.557.867\$00, já que do ano anterior viera um saldo de 7.450.953\$00 e a receita foi de 5.016.721\$00 (total de 12.467.675\$00) e a despesa não ultrapassou 3.909.807\$00. Note-se, porém, que o saldo apurado tem um destino: o edificio para o Arquivo, Biblioteca e Centro de Cultura Distritais, orçado em 10.000 contos e cuja construção é não só indispensável mas imperiosa e urgente para preservação do património cultural algarvio.

# DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DISTRICTAL

(Continuação da 1.ª página)

vidé n.º 2 do art.º 79.º do Projecto de Lei n.º 47/1. Supre depois a lacuna, no art.º 86.º, atribuindo ao Governador Civil competência de execução das deliberações da assembleia distrital. Quer dizer: o Projecto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, ao enumerar os órgãos do poder distrital, fá-lo taxativamente, contemplando expressamente o deliberativo, o executivo e o consultivo; o Projecto do Grupo Parlamentar do PSD/PPD, menos correctamente, fá-lo de forma meramente exemplificativa, omitindo o poder executivo. Contudo, ambos os Projectos, ao regular a competência do Governador Civil e omitindo toda e qualquer referência à junta distrital, evidenciam o propósito de excluir da colegialidade o executivo do distrito.

Discordamos destes Projectos.

3. — Há manifesta incoerência no Projecto PPD, na medida em que, ao enumerar os órgãos do poder distrital, no art.º 79.º, n.º 2, alinha tão-somente um órgão deliberativo, a assembleia distrital, e o conselho distrital, ao qual comete funções consultivas e de assistência ao Governador Civil. É certo, como se disse, que se pretende atribuir ao Governador as funções executivas.

Mas, mesmo assim, o principal defeito dos Projectos de Lei está em que não se retransplantou, como devia, para um plano superior, o sistema administrativo de organização colegial dum deliberativo e dum executivo, segundo o esquema que se fez subir da freguesia ao município, de acordo com a Constituição Política e o decreto-lei n.º 701/76, de 29 de Setembro.

Na freguesia e no município, quer a lei fundamental quer a especial já promulgada configuraram órgãos colegiais de deliberação — a assembleia de freguesia e a assembleia municipal — e órgãos colegiais executivos — a junta de freguesia e a câmara municipal.

Na organização distrital, seria bem mais coerente e curial que o figurino administrativo subisse do município ao distrito, como desce do município à freguesia, instituindo e regulando a acção e o funcionamento dum órgão executivo colegial, como é a câmara municipal e como é a junta de freguesia.

Os Projectos de Lei em referência importaram para os órgãos deliberativo e consultivo do distrito o sistema colegial do município; porque se desviaram do esquema no que toca ao órgão executivo?

De resto, se as juntas distritais subsistem, haverá que prepará-las, ampliando as suas funções de fomento e de cultura, integrando nelas gabinetes técnicos, de plano, projecto e consulta, que devem ser colocados sob a jurisdição do executivo distrital e não directamente do poder cen-

tral, o que, quando menos, é uma atrofiação do poder autárquico e um golpe na descentralização. Prepará-las mesmo para a sucessão e continuidade nas futuras juntas regionais, para o que deverão as juntas distritais ser investidas na categoria administrativa de órgãos colegiais do poder executivo nos distritos, e dotadas de novo regime, com atribuições e competência renovadas.

Na autarquia menor, a freguesia, coexistem dois órgãos colegiais do poder local: a assembleia deliberativa e a junta de freguesia, com funções executivas; na autarquia municipal coexistem também dois órgãos colegiais do poder local: a assembleia, com funções deliberativas, e a câmara municipal, com funções executivas; na região administrativa instituída concorrerão ainda dois órgãos colegiais do poder regional: a assembleia regional e a junta regional. Na organização administrativa distrital transitória deverá também o poder bipartir-se entre dois órgãos colegiais: a assembleia distrital deliberativa e a junta distrital, com funções executivas.

O sistema, assim, resultará harmónico, claro, simples, unitário, desenvolvendo-se segundo esquemas análogos, concêntricos e mais vincadamente democráticos, na medida em que cometerá o executivo do poder distrital, o governo distrital, a um colégio solidário, presidido pelo Governador Civil, como é curial. E é-o até mesmo porque, sendo o Governador de nomeação do poder central, a sua presidência do executivo distrital criará um líame político e administrativo que apertará as relações entre o Estado e as Autarquias, contribuindo para que se não quebre a unidade entre o Estado e os entes de direito público menores, a unidade do sistema administrativo, evitando-se a fragmentação. Esta solução de executivo colegial, através da junta de distrito, mais tarde junta regional, sob a presidência do Governador Civil, ligará mais facilmente o poder local, distrital e regional ao poder central, contribuindo para uma equilibrada descentralização dentro da unidade do Estado.

4. — Entendemos, pois, que o órgão executivo do distrito deverá revestir a forma colegial, sem romper a unidade e harmonia do sistema administrativo, sob a presidência do Governador Civil, adequada correia de transmissão entre o Governo e as autarquias.

Por isso, também deverá o Governador Civil poder nomear os seus colaboradores na Junta, no governo distrital. E não só. Também o Conselho Distrital deverá integrar vogais de nomeação do Governador, e não do Conselho de Ministros, contrariamente ao Projecto do PPD, que exclui o Governador da competência para nomear membros do conselho. Isto não obstante o conselho funcionar por solicitação predomi-

nante do Governador. Se se trata dum conselho do governo distrital, é óbvio que o chefe desse governo haverá que intervir na nomeação dos membros que passarão a compor o órgão de consulta, salvo quanto aos vogais natos, por inerência de funções ou indicados por organismos regionais.

Mas, que descentralização pretendem certas forças políticas se, por vezes, querem romper a unidade dum sistema, e por outras vezes asfixiam essa descentralização à nascença, atrofiando as autarquias, locais e regionais, impondo-lhes por nomeação estranha gestores que o próprio Governo não quer nomear?

Júlio Filipe de Almeida Carrapato

## História Antiga

(Continuação da 1.ª página)

longas e chatas dissertações, ali na sala da Biblioteca, na rua da Galeria. Recordam-se?

No «Povo Algarvio», mantive, durante uns tempos, uma espécie de crónica semanal, em que se registava não só o que se fazia em Faro, como naturalmente da extensão cultural que se alargava a Tavira, Portimão, Loulé, etc..

Ao recordar esse tempo antigo, vêm-me à lembrança dois episódios curiosos, que até servem de ilustração, para se compreender esse ambiente de, digamos em termos de hoje, resistência cívica, que era esse tipo de actividade pró-cultura, que então procurávamos fazer. Um dia escrevi qualquer coisa sobre «cultura e propaganda» para o «Povo Algarvio». Fui menos subtil do que era necessário, como defesa, e o director do jornal, o meu já então muito querido amigo, dr. Jaime Silva, fez-me ver e compreender que seria imprudente para o jornal e para mim, a sua publicação.

Concordei e refiz o escrito. Não me lembro se se publicou, depois, em «Povo Algarvio» ou alhures.

De outra vez, também em Tavira, fui apresentar a escritora Irene Lisboa e a declamadora Manuela Porto, ambas de passagem pelo Algarve, numa conferência-recital, na Sociedade Orfeónica. Recordo-me da atenção que tanto o responsável pela administração do concelho, sentado na primeira fila da assistência, como o agente da polícia, ido de propósito de Faro, por acaso no mesmo transporte colectivo, que de cá me levava, punham no que eu lia e no que a escritora expôs depois. Devem ter feito grande esforço, na tentativa da descoberta das palavras em que iríamos destilar qualquer discreto veneno de subversão. Era assim como um jogo de polícias e ladrões. Só que nós não pretendíamos roubar nada. Sim, naquele jogo, nós fazíamos de ladrões, embora, em termos de hoje, eles é que nos estivessem a roubar o que era nosso. Refiro-me aos direitos do cidadão, inscritos no artigo 8.º, o famoso artigo 8.º da Constituição de 33, que nunca foi respeitado. Ou antes, nunca entrou em vigor. Tornou-se preciso dar cabo dessa Constituição para pôr em exercício o conteúdo desse único artigo. E refazer tudo em nova Constituição.

JOAQUIM MAGALHÃES

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO  
Rua Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO

## AVISO

TRABALHADORES INDEPENDENTES

Para conhecimento geral se comunica que nos termos da Portaria número 115/77, publicada no Diário da República n.º 57, I Série, de 9 de Março, e entrada em vigor em 1 de Abril de 1977, passam a estar obrigatoriamente abrangidos pelo regime da Previdência todos os comerciantes e trabalhadores independentes ainda não integrados no Regime Geral da Previdência ou Regimes Especiais.

A inscrição destes trabalhadores refere-se ao primeiro dia do mês seguinte ao do início da actividade. Findo este prazo serão aplicadas as sanções de multa de 500\$00 (1.ª infracção) e 1.000\$00 (seguintes). Do mesmo modo, as contribuições serão pagas a partir do mês seguinte ao do início da actividade e até ao último dia útil do mês a que se referem, e serão efectuadas na base do rendimento colectável, segundo taxas e remunerações convencionadas.

Mais se informa que o novo regime concede assistência médica e medicamentosa aos beneficiários e familiares, protecção na maternidade e subsídios diferidos.

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser feito na Sede da Caixa de Previdência ou nos respectivos Postos Clínicos e Casas do Povo.

Faro, 12 de Abril de 1977

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO  
Rua Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO

## AVISO

ALTERAÇÕES AO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS COMERCIANTES

Avisam-se os Srs. Comerciantes que pela Portaria n.º 115/77, publicada no Diário da República, I Série, de 9 de Março, passam a estar abrangidos pelo regime de Previdência dos Trabalhadores Independentes.

Por este motivo, a partir de 1 de Abril de 1977, o pagamento das contribuições é feito já pela nova tabela:

RENDIMENTO COLECTÁVEL	Remuneração Mensal Convencional	Taxa de Contribuição	Valor da Contribuição Mensal
Início da actividade			
Isento de contribuições			
Até 15 000\$00	— 4.000\$00	7,5%	300\$00
Mais de 15 000\$00 Até 30 000\$00	— 5.000\$00	7,5%	375\$00
Mais de 30 000\$00 Até 50 000\$00	— 6.000\$00	10,5%	630\$00
Mais de 50 000\$00 Até 80 000\$00	— 7.000\$00	12,5%	875\$00
Mais de 80 000\$00 Até 110 000\$00	— 9.000\$00	12,5%	1.125\$00
Mais de 110 000\$00 Até 140 000\$00	— 10.000\$00	13,5%	1.250\$00
Mais de 140 000\$00 Até 170 000\$00	— 12.000\$00	13,5%	1.620\$00
Mais de 170 000\$00 Até 200 000\$00	— 14.000\$00	14 %	1.960\$00
Mais de 200 000\$00 Até 230 000\$00	— 16.000\$00	14,5%	2.320\$00
Mais de 230 000\$00	— 20.000\$00	15,5%	3.100\$00

Outra alteração é a de que o pagamento das contribuições, agora, ocorre durante o mês a que as mesmas es reportam. Assim, no decurso do corrente mês de Abril/77, no período de 1 a 20, terá de efectuar-se o pagamento da contribuição, ainda pela tabela antiga, relativa ao mês de Março/77, e até ao fim do mês de Abril/77, a contribuição referente a este mês, já pela nova tabela.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Sede da Caixa de Previdência, Postos Clínicos e Casas do Povo.

Faro, 13 de Abril de 1977

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO  
Rua Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO

O GRUPO DE TRABALHO ORGANIZADOR DAS COLÓNIAS DE FÉRIAS

## ANÚNCIO

Avisa-se a população do Algarve que estão abertas inscrições para frequência da COLÓNIA DE FÉRIAS de Albufeira de todas as crianças dos 7 aos 12 anos (inclusivé) de ambos os sexos. Funcionará com turnos (de 15 dias cada) compreendidos entre 4 de Julho e 27 de Setembro.

Mais esclarecimentos devem ser pedidos nas Casas do Povo, Postos Clínicos dos Serviços Médico Sociais do Distrito de Faro, Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro e no Serviço de Acção Directa do Instituto da Família e Acção Social.

Faro, 5 de Maio de 1977

O GRUPO DE TRABALHO

## HOTEL VASCO DA GAMA

MONTE GORDO

ABERTO TODO O ANO

1.ª CLASSE - A — 200 QUARTOS

RESTAURANTE — BOITE — BAR — PISCINA

Telef. 321 - 322 - 323 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

# Recordando Virginio Pires

Só tarde aconteceu testemunhar as qualidades de carácter do Senhor Virgínio Pires, que muito e muito apreciei e que constituíam a verdadeira faceta oculta na modéstia jovial e bondosa do menino e moço Poeta que sempre foi.

Quando passo à esquina da Rua do «Povo Algarvio», o que acontece muito frequentemente, «vejo-o» sempre sentado à secretária, na tarefa atenta e meticulosa de preparar o próximo número do semanário, cuidado que lhe enchia a vida de entusiasmo. Que entusiasmo! Que seriedade punha nesse trabalho que até por vezes me parecia dum rito sagrado. Com que alegria se dobrava aquele jornal para o oferecer a tastos e tantos amigos espalhados por todo o continente e terras de Além-Mar, para permutar com todas as empresas jornalísticas desde a «Aurora do Lima» até ao jornal de Vila Real de Santo António.

Foi só nos últimos vinte anos da sua vida que conheci com exactidão o Senhor Virgínio Pires. Ligava-lhe anteriormente apreço pelas suas composições líricas e humorísticas que lia com prazer e admiração. Também lia com prazer o seu semanário, principalmente pelas achegas que trazia para a história da cidade, história que ninguém fará, porque o Estado não subsidia e já não há possibilidades de trabalhar por diletantismo.

Ao passar à Travessa de D. Brites, sempre o olhar me foge para o antigo escritório do «Povo Algarvio» na busca de presenças que se evolveram para mais longe. E logo me vem à ideia uma censura sagrada e eterna.

— Porque procuras entre os mortos, aqueles que estão vivos? Vivos! Aqueles que, pelo uso positivo dos seus Talentos, «Se libertaram da lei da morte!»

GOMES DE MELO

# TAVIRA NA POESIA DE EMILIANO DA COSTA

(Continuação da 1.ª página)

sou crítico literário, muitas vezes trespasso esse estrato de esquecimento e vou conviver emocionalmente com a obra artística que nos legou e que é digna de atenção, por constituir na história da literatura portuguesa uma das mais belas florações poéticas entrecidas com as palavras da nossa língua e com as vivências poéticas que criaram a alma de esse monumento grandioso que é a lírica nacional.

Nessas minhas deambulações pela poesia de Emiliano, deparo, detendo-me encantado, com o halo de saudade que promana do seu mais belo poema — As Saudades do Silêncio, em que o artista nos faz reviver a sua vida de menino na encantadora e silenciosa Tavira adormecida à beira do seu rio.

O poema, que me inunda do mesmo êxtase emocional que me domina ao ler o

«Sóbolos rios que vão» de Camões, é um hino à velha cidade de Tavira dos tempos da infância do poeta e à Tavira encantadora e silenciosa de sempre; e é, ao mesmo tempo, a expressão da vivência artística que Emiliano condensou nos dois sonetos «Saudade» do seu Heliantos, composição que abre com esta admirável quadra:

Na forma transitória em que a vida se  
[prende  
Sob as árvores, só, evoco o que eu  
[amei  
E o outono, que é triste e me com-  
[preende,  
Tem lágrimas no céu, lágrimas que eu  
[lhe dei...

O luar da saudade envolve os oito andamentos do poema fazendo dele, não obstante essas divisões, uma unidade poética e a mais perfeita que o artista legou à posteridade.

Poeta da luz meridiana e da saudade, ele foi também o cantor-meditativo do drama da sua existência. Frequentemente na sua obra, entre composições que são pinceladas impressionistas

da paisagem algarvia, irrompe dramaticamente a recordação angustiada de dramas vividos e de cujas cinzas se levanta o espectro da Dor renascida.

Nas «Saudades do Silêncio» aquele espectro toma forma nestes belos versos:

Da minha infância ardida,  
Onde passou a ventania,  
Onde passou a chama  
Do Tempo e dos levantes,  
Eu junto agora  
A cinza dos chamuscos

Verdadeiramente potético até às lágrimas é o andamento que Emiliano intitulou «Barcarola»:

— Menino que andaste  
Nas águas brincando,  
Onde é que ficaste  
Por mim esperando?

E fico a chamá-lo,  
Os olhos na água,  
Morrendo de mágoa  
Por não encontrá-lo.

Ao terminar esta evocação do saudoso poeta, faço daqui um apelo à Câmara Municipal de Tavira e à Junta Distrital do Algarve para que se faça uma edição ilustrada das «Saudades do Silêncio», com desenhos que sublinhem, em traços leves, algumas das vivências poéticas do autor. Ilustrações de cores fortes ficariam bem noutros poemas de Emiliano, naqueles em que o artista é o poeta-pintor da luz deste nosso mundo mediterrânico. Nas «Saudades do Silêncio», não.

Nós temos dois artistas em Portugal que produziram obra digna do poeta. Refiro-me a Lima de Freitas e a Tóssan. Um especialista das artes gráficas estruturaria a disposição do texto.

O poema sobre Tavira vale um sacrifício monetário. Além disso, poderia haver inscrições prévias para essa edição ilustrada. Vamos levar por diante esta sugestão?

17-V-77 JOSÉ NEVES

# Um livro pouco conhecido sobre a luta contra os franceses no Algarve

O levantamento de Olhão contra os franceses logo seguido por Faro, deu lugar a crónicas e várias obras, até de natureza poética, como por exemplo, o «Novo Argonauta», de José Agostinho de Macedo, em cuja obra se exalta, com toda a justiça, a ida dos pescadores de Olhão ao Rio de Janeiro num frágil caíque, a comunicar ao príncipe regente Dom João, então aí com a sua côrte, o acto heróico do referido levantamento patriótico.

São assuntos sabidos e largamente tratados, nomeadamente, pelo ilustre historiador e académico Dr. Alberto Iria, no seu erudito livro «A Invasão de Junot not no Algarve».

No entanto, de quando em vez surgem novos elementos, ou alguns pouco conhecidos, que vêm imprimir um maior relevo a tais acontecimentos, detalhando certos aspectos, quer militares e políticos, quer diplomáticos.

Está-nos a lembrar a felicidade que tivemos de um dia ter encontrado no Arquivo Histórico Militar de Lisboa documentação inédita sobre a participação de oficiais e soldados de Moncarapacho nas lutas contra os franceses, a provar, portanto, o interesse e a comparticipação das freguesias rurais circunvizinhas de Olhão em empresa tão importante que levou à expulsão definitiva das tropas napoleónicas do solo de Portugal depois de tantas barbaridades e roubos da pior espécie por elas praticados.

Tempos que não deixaram saudades a ninguém, da mesma forma que nunca deixam saudades todos os excessos cometidos sejam eles por estrangeiros sejam eles por nacionais que, muitas vezes, esquecendo os verdadeiros princípios de humanidade, cometem também as maiores barbaridades e os mais repugnantes atropelos!

Pois a pesar de muito se ter investigado e escrito sobre o assunto sempre vai aparecendo um ou outro elemento a que convem dar o devido conhecimento àqueles que ainda se interessam por assuntos desta na-

tureza. Aliás, é só para esses que nos dirigimos, da mesma forma que quando usamos da palavra em qualquer circunstância, só falamos para aqueles que nos entendem e se interessam

Pelo  
Dr. J. Fernandes Mascarenhas

pelos assuntos expostos, como é lógico.

Ainda não há muito tempo, quando nos encontrávamos em Moçambique, consultando o catálogo de uma livraria de Lisboa especializada na venda de livros antigos e em segunda mão, deparámos com uma obra pouco conhecida do grande público e até das terras que ela especialmente foca, obra precisamente sobre as invasões francesas e os acontecimentos dessa época de que o Algarve foi palco. Claro que a adquirimos imediatamente para a nossa biblioteca por se tratar de uma raridade bibliográfica.

Essa publicação vem citada na «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira», Volume XIX, págs. 293 e 331, sendo seu autor Luís de Sequeira Oliva de Sousa Cabral, bacharel em Direito, escritor e sócio da Academia Real das Ciências, que viveu no período agitado das invasões francesas.

É nem mais nem menos do que uma peça teatral, um drama, sob o seguinte título: «Restauração dos Algarves ou os Heróis de Faro e Olhão em tres actos». Escrito por L. S. O. Portuguez, Lisboa. Na Imprensa Regia. Anno 1809. Com licença.

A abrir, logo na capa, sobre o escudo das armas reais portuguesas, lê-se: «No amor da cara Patria, toda a Somma Das virtudes se abrange». F. M. — Ode ao Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

A publicação tem 82 páginas sem índice.

São do prefácio, bastante interessante e judicioso, as seguintes passagens sobre o teatro de então:

«Chegão pois os Theatros a huma decadencia lastimosa, logo que nelles vemos representarem-

-se impunemente, depois de Dramas de sublime moralidade, Farças da linguagem a mais dissoluta, e propria dos mais sordidos lupanares. Muito embora a aura popular applauda semelhante abuso; e a influencia de alguns Autores sobre a opinião do vulgo lhe grangee huma sanção insuperavel aos decorosos clamores de Philantropo Patriota; porque todavia merecerá a pezar disso, os tentames de affrontoso, a fim de effectuar a radical reforma».

(...) «Sendo todos os Conciudadãos interessados na conservação da Independência nacional, e devendo todos ser esclarecidos nos meios de contribuir

(Continua na 2.ª página)

# A Amizade e o Amor

(LEMBRANDO O AMIGO

MANUEL VIRGÍNIO PIRES)

(Continuação da 1.ª página)

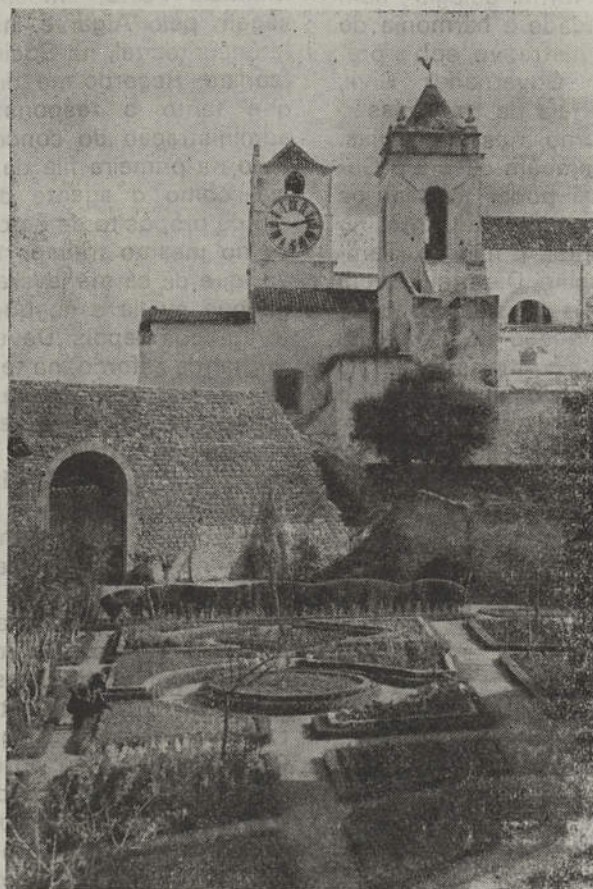
sando a ser Amizade e, finalmente, Amor.

Na doutrina do Cristianismo incita-se a amar o nosso semelhante como irmão, o que nos leva a concluir que todo o sentimento que alimentamos uns pelos outros se chama, indiferentemente, Amizade ou Amor: é um sentimento comum, abençoado pelo Criador, qualquer que seja o nome que se lhe dê, Amizade ou Amor.

A nossa vida inteira decorre em contínuo convívio com os pais, com os irmãos, com a mulher, com os filhos e com os amigos, em resumo, com a Família e com os Amigos. Sem este convívio, a nossa vida seria impossível: vivemos tão ligados à Família e aos Amigos como as plantas e as árvores vivem enraizadas na terra. Sem o alimento e a frescura da terra, as plantas e as árvores não poderiam viver; sem o Amor e a Amizade da Família e dos Amigos, nós não nos aguentaríamos no Mundo. «Ter pão para comer e água para beber, não basta para se viver», são palavras rimadas proclamadas pelo Povo, e também são palavras sagradas, concluo eu, também rimando. Vir ao Mundo e não amar e ser amado, seria não conhecer a Alegria e a Ventura, que é a única riqueza verdadeira que devemos procurar para nos sentirmos com algum amparo no Mundo e para pudermos suportar com resignação a doença, o desgosto e todas as contrariedades que assaltam, por vezes, a nossa existência.

O Amor da Família foi o primeiro e mais doce Amor que conheci, e no goso dessa doçura me tenho sentido feliz e embalado pela vida fora. A Amizade foi outro belo sentimento que conheci, que me encantou e me deu uma prolongada e grande felicidade. Senti a Amizade com o paladar de Amor e saboreei-a como se Amor fosse. Da Família e dos Amigos guardo, por isso, religiosamente no meu coração uma saudade profunda dos que já entraram na Eternidade, e conservarei até morrer o sentimento da minha maior gratidão pelos que ainda são vivos.

J. RITA DA PALMA



Aspecto interior do Castelo de Tavira